



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Realizada aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, as dezesseis horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: ADEILSON GORDO e ARVINHO. Iniciada a reunião, os Vereadores convidaram o departamento Jurídico da Casa, para esclarecer eventuais dúvidas; logo passaram a analisar o conteúdo Emenda nº 001/2016, Projeto de Lei Nº 019/2016, de 08 de junho de 2016 Súmula: "Concede recomposição geral anual de 2% a 9,28% aos servidores públicos efetivos do Poder Executivo Municipal, com fundamento no artigo 37, inciso X da Constituição Federal do Brasil/1998, na forma em que dispões". Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável pelos pares .



ADEILSON GORDO

Presidente



ARVINHO

Relator

Lido no Expediente da Sessão
do dia 21/06/16



Secretário